



MUNICÍPIO DE BARIRI

= DECRETO Nº 5.641/2021 =

de 03 de setembro de 2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O § 2º, do Art. 5º, do Decreto n. 5.521, de 2021, passará a contar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

§ 1º ...

§ 2º Fica nomeada como Diretor Administrativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, a Sra. Denise Sgavioli Gutierrez, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.530.111-X, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: 083.299.498-77, residente e domiciliado na Rua Miro Campana, n. 30, Jardim Lúiza II, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI

03 SET 2021

Edição: 1034